



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 349/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **IMACULADA DA CONCEIÇÃO ASSIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/04/2023 a 21/04/2023, conforme atestado odontológico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/04/2023.

Guiricema, 25 de abril de 2023



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema